



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 21 de novembro de 2013

OFÍCIO N° 609/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. n°: 6341/13
Folha n°: cop. 4
Data: 26/11/2013
Rúbrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Elias Vargas de Oliveira**, apresentada na 65ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 11 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de padronizar os quebra-molas do município.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de padronizar todos os quebra-molas do Município. No bairro São José, por exemplo, existem quebra-molas que pode passar de lado com o carro que mesmo assim acaba esbarrando o fundo do carro, há mais ou menos dois anos, passava pela Dom Pedro, quando quebrou uma parte do motor, inclusive, quem o guinchou foi o Vereador Gilberto, vem por diversas ruas do Município, e esse problema está em todos os lugares.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real